



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 256/2023**

### **DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, portador da Cédula de Identidade Nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Ítalo Venturelli, nº 95, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **ALFA LOTEADORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.077.061/001-10, com sua sede a Rua Antonio Carlos Ferreira, loteamento Capelinha, na cidade de Baependi/MG, neste ato representada pelo Sr. **Daniel Pereira Paiva**, brasileiro, CPF nº 069.408.156-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 256/2023, cujo objeto é a contratação empresa especializada em construção civil, para pavimentação no Bairro Vila Felicidade, Zona Urbana do Município de Maria da Fé, com total de 7.912,67 m<sup>2</sup>, conforme convênio SEINFRA 1301003130/2022, e ainda conforme condições, quantidades, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memória de cálculo de quantitativos, plantas, projetos, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será ADITIVADO por mais 10 (dez) meses, iniciando-se em 16 de fevereiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desse Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00.2.11.00.26.782.0042.1.0056 – Calçamento e Pavimentação de Ruas e Avenidas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
**[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)** e-mail: **[licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)**  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 15 de fevereiro de 2024.

ADILSON DOS  
SANTOS -  
CPF:45113432687

Assinado de forma digital por  
ADILSON DOS SANTOS -  
CPF:45113432687  
Dados: 2024.11.28 09:47:33 -03'00'

ALFA LOTEADORA E Assinado de forma digital por  
EMPREENHIMENTOS ALFA LOTEADORA E  
EMPREENHIMENTOS  
LTDA:47077061000 LTDA:47077061000110  
Dados: 2024.12.10 10:26:25  
110 -03'00'

**Prefeitura Mun. de Maria da Fé**

Contratante

**ALFA LOTEADORA E  
EMPREENHIMENTOS LTDA**

Contratada

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

1ª

Adv Carlos Alberto Lemes  
Chefe Setor Licitação e Compras

2ª)

Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Aldo Luccas Batista Gonçalves  
Diretor Administrativo  
OAB/MG 190.353 Mat E 1794

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em: 10 / 03 / 24

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE  
MARIA DA FÉ

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 256/2023

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 256/2023**

**DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 –**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, portador da Cédula de Identidade Nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Ítalo Venturrelli, nº 95, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALFA LOTEADORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.077.061/001-10, com sua sede a Rua Antonio Carlos Ferreira, loteamento Capelinha, na cidade de Baependi/MG, neste ato representada pelo Sr. **Daniel Pereira Paiva**, brasileiro, CPF nº 069.408.156-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 256/2023, cujo objeto e a contratação empresa especializada em construção civil, para pavimentação no Bairro Vila Felicidade, Zona Urbana do Município de Maria da Fé, com total de 7.912,67 m<sup>2</sup>, conforme convênio SEINFRA 1301003130/2022, e ainda conforme condições, quantidades, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memória de cálculo de quantitativos, plantas, projetos, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será ADITIVADO por mais 10 (dez) meses, iniciando-se em 16 de fevereiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desse Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
4.4.90.51.00.2.11.00.26.782.0042.1.0056 – Calçamento e Pavimentação de Ruas e Avenidas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 15 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUN. DE MARIA DA FÉ**

Contratante

**ALFA LOTEADORA E EMPREENDEIMENTOS dLTDA**

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Carlos Alberto Lemes  
**Código Identificador:**59445E66

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 29/11/2024. Edição 3907  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>